

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 011/2015

“Dispõe sobre criação de comissão para a análise dos valores constantes nos balanços contábeis e restos a pagar”.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento total dos valores contábeis e restos a pagar;

RESOLVE:

Artigo 1º: Criar comissão para análise dos valores constantes nos balanços contábeis e restos a pagar, com poderes para fazer lançamentos contábeis, justificativas e notas técnicas.

Artigo 2º: Ficam nomeados para a presente comissão:

- a) **JOSÉ AUGUSTO DE MORAES** – Secretário de Planejamento;
- b) **SADORA XAVIER FONSECA CHAVES** – Procuradora Geral Municipal;
- c) **CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA** – Secretário de Gestão Fazendária.
- d) **WILLIAN GONÇALO DE ARRUDA** – Contador Geral do Município

Artigo 3º: As funções exercidas pelos membros da comissão não serão remuneradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Artigo 4º: O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 dias, podendo ser prorrogada pelo período necessário para a conclusão da análise.

Artigo 5º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 12 de agosto de 2015.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
PREFEITA MUNICIPAL

OBJETOS LICITADO – LOTE 02
CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA/LANCE
Posição: 2ª Classificada Empresa: AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA - ME

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no *Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso*.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do **Pregão Presencial nº 012/2015/DAEVG**- Sistema de Registro de Preços.

10.3 – A autoridade competente designará o gestor da Ata de Registro de Preços através de Portaria.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de

Preço, em 03 (três) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Várzea Grande - MT, 13 de agosto de 2015.

Contratante:

EDUARDO ABELAIRA VIZOTTO DIRETOR PRESIDENTE – DAEVG

Contratadas:

GRAFITTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP Sr WILSON DA SILVA OLIVEIRA

**AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA - ME,
Srª LUZIANA PINHEIRO DIAS ARAGÃO**

PORTARIA Nº 385/2015

O Subsecretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 243599/2015,

RESOLVE:

Reconhecer em favor do servidor **MARCOS RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula 31375, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Governo do Estado de Mato Grosso, no total de **2.077** (dois mil e setenta e sete) dias líquidos, correspondendo a **05** (cinco) anos, **08** (oito) meses e **12** (doze) dias, para **todos os Efeitos legais**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 07 de julho de 2015.

Carlos Alberto Silva

Subsecretário de Administração

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 011/2015

"Dispõe sobre criação de comissão para a análise dos valores constantes nos balanços contábeis e restos a pagar".

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento total dos valores contábeis e restos a pagar;

RESOLVE:

Artigo 1º: Criar comissão para análise dos valores constantes nos balanços contábeis e restos a pagar, com poderes para fazer lançamentos contábeis, justificativas e notas técnicas.

Artigo 2º: Ficam nomeados para a presente comissão:

a) **JOSÉ AUGUSTO DE MORAES** – Secretário de Planejamento; b) **SADORA XAVIER FONSECA CHAVES** – Procuradora Geral Municipal; c) **CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA** – Secretário

de Gestão Fazendária. d) **WILLIAN GONÇALO DE ARRUDA** – Contador Geral do Município

Artigo 3º: As funções exercidas pelos membros da comissão não serão remuneradas.

Artigo 4º: O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 dias, podendo ser prorrogada pelo período necessário para a conclusão da análise.

Artigo 5º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 12 de agosto de 2015.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 46 DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

"Dispõe sobre nomeação suplementar dos Membros da Comissão Municipal de Defesa do Ambiente".

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 3.546/2010;

CONSIDERANDO as exonerações ocorridas após o início da nova gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Várzea Grande - MT:

REPRESENTANTE	FUNÇÃO NO COMDE-MA	INSTITUIÇÃO
Helen Farias Ferreira	Presidente	SEMMADRS
Celso de Souza Brandão	Suplente	SEMMADRS
Orlando Alves Coutinho	Titular	Serviços Públicos
Catarina Marques de Assis	Suplente	Serviços Públicos
Ellen Laura Leite Mungo	Titular	Secretaria de Saúde
Marisa Kalix de Miranda	Suplente	Secretaria de Saúde
Michele Stuy Rosada	Titular	DAE
Leandro Faustino da Silva	Suplente	DAE
Orlando Alves Coutinho	Titular	SMDU